



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 225/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, para acompanhamento dos serviços de manutenção predial nas Varas do Trabalho de Chapadinha e Barra do Corda, no período de 01 a 04 de junho de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº1294814, do Processo SEI nº 000003992/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário / Apoio de Acompanhamento de Obras, matrícula nº 346, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, para viajar às cidades de Chapadinha/MA e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, no período de 01 a 04 de junho de 2026, a fim de acompanhar os serviços de manutenção predial nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 01 a 04 de junho de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informação constante no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 28/05/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1295570** e o código CRC **3419029B**.